CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 001/2016

EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB) E ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que se encaminhe Ofício ao Prefeito Municipal, ao Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), ao Ministério Público e ao Batalhão de Policia Ambiental, **no sentido de solicitar providencias para se interromper o depósito de lixo no terreno de propriedade do Município, na comunidade do Cocal.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 03 de março de 2016.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
Vereador - PSB
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 03 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador - PMDB
Autor do Requerimento

(Continua...)

(Continuação do Requerimento nº. 001/2016)

JUSTIFICATIVA:

São constantes as denuncias de que tanto particulares como a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina têm depositado lixo no terreno de propriedade do Município, localizado na comunidade de Cocal. Ao fazer a verificação in loco, verificou-se que realmente o local está se transformando em um "lixão", inclusive com queima dos materiais ali depositado. Tal situação é um atentado contra o meio ambiente e faz-se necessária a tomada urgente de providencia para fazer cessar essa prática.